



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO: CD 148/2022

OBJETO: Manutenção continuada para nobreaks APC SUVT 40kVA.

CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria PRESI nº 163/2020; e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão executadas pela equipe abaixo designada:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Edivan Carlos Cassaro	3990
Substituto:	Mauricio Kilian dos Anjos	2091
II – Fiscal Demandante e Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Marcio César Jacinto	2764
Substituto:	Pedro Paulo da Silva	3164
III – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Substituto:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

Marcus Vinicius de Lima Oliveira
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

